



**Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI**  
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro- Centro  
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000  
CNPJ: 00.955.236/0001-81

**REQUERIMENTO Nº 13/2025**  
**Vereador Francisco de Abreu**  
**Presidente da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí – PI**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí – PI,

O Vereador Francisco de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** que sejam adotadas as providências necessárias para **a imediata implementação e entrada em vigência do Projeto de Lei aprovado no ano de 2013, que criou o Fundo Municipal da Juventude.**

Ressalte-se que, embora o referido projeto tenha sido **regularmente votado e aprovado por esta Casa Legislativa, o fundo nunca foi efetivamente criado ou regulamentado**, o que inviabilizou, até a presente data, qualquer ação concreta de política pública voltada à juventude no âmbito do município com base nessa estrutura legal.

Diante da urgência e da relevância do tema, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento de políticas públicas destinadas à juventude jacobinense, solicitamos que a gestão municipal providencie, com a máxima brevidade possível:

1. A criação efetiva do Fundo Municipal da Juventude, conforme disposto na lei aprovada em 2013;
2. A regulamentação do referido fundo, por meio de decreto municipal ou outro instrumento legal cabível;
3. A dotação orçamentária específica para o exercício financeiro em curso, a fim de garantir a operacionalização do fundo;
4. A instituição de conselho gestor ou outro mecanismo de controle social, com participação da sociedade civil, conforme previsto ou compatível com a legislação vigente.

Certo da atenção de Vossa Excelência, renovo votos de elevada estima e consideração.

**Câmara Municipal de Jacobina do Piauí – PI, 22 de abril de 2025.**

Atenciosamente,

**Francisco de Abreu**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí – PI